



Referência: Processo nº 201900020011991
Interessado: Luís Cláudio da Cunha Pereira
Assunto: Decisão de processo administrativo de exoneração.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
463/2020

Assim, à luz da argumentação apresentada e considerando o que consta dos autos, destacadamente o Parecer 309/2020/PROCSET, da Procuradoria Setorial, além do Despacho nº 1.871/2020/GAGC, da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG, adoto integralmente o Relatório Final nº 1/2020/PROCSET, elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Exoneração. Reconheço o descumprimento do requisito "relacionamento interpessoal" para aprovação em estágio probatório, previsto no art. 39, § 1º, inciso III, da Lei estadual nº 10.460, de 1988, atual art. 33, § 1º, inciso III, da Lei nº 20.756, de 2020 e art. 8º, § 3º do Decreto estadual nº 8.940, de 2017. Com isso, exonero o servidor Luís Cláudio da Cunha Pereira, Analista de Gestão Governamental - Área: Biblioteconomia, lotado na Universidade Estadual de Goiás - UEG, Unidade Universitária de Jataí.

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, volvam-se estes autos à origem, UEG para as providências complementares, inclusive o arquivamento, não sem antes cientificar o interessado e os seus eventuais defensores constituídos do inteiro teor do que foi decidido.

Goiânia, 15 de outubro de 2020.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 202088

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 823, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 15, da Lei nº 13.842, de 1º de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900020015334**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIA RITA DE CÁSSIA CAMPOS**, com CPF/ME nº 642.126.886-20, do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior Mestre, Classe III, Nível 1, do Quadro Permanente do Pessoal do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2008.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 201967

Secretaria Geral da Governadoria

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019**

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA - SGG/GO

Contratada: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e supressão do quantitativo conforme art. 2º, § 3º, III, do Decreto n. 9.649, de 13 de abril de 2020.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº: 2019.0001.300.2040

Valor Total: R\$ 84.680,34 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 17/10/2020 a 16/10/2020.

Dotação Orçamentária: 2020.40.01.04.122.4200.4240.03.100.90, Notas de Empenho nºs 00148, 00149, 00150 e 00151, ambas de 09/10/2020.

Data da Outorga: 15 de outubro de 2020.

Assinaturas pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário e Dr. Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.

Assinaturas pela Contratada: Tiago Trancoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho - Representantes da empresa OI-SA-Recuperação Judicial.

Protocolo 202026

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2017**

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA - SGG/GO.

Contratada: SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 37.266.251/0001-22.

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº: 2017.0001.300.1717.

Valor Total: R\$4.354,92 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 17/10/2020 a 16/10/2021.

Dotação Orçamentária: 2020.40.01.12.122.1008.2159.03 - Nota de Empenho nº 0013, de 05/10/2020.

Data da outorga: 15 de outubro de 2020.

Assinaturas pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário e Dr. Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial;

Assinatura pela Contratada: Antônio Rezende Sampaio Filho - Sócio - Administrador.

Protocolo 202027

Aviso de Republicação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2020 - SGG/GO

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA torna público a realização da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº01/2020, **anteriormente marcada para o dia 16/09/2020 às 9 h** para a data relacionada abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas vigentes à matéria. O adiamento ocorreu face à necessidade de análise dos esclarecimentos peticionados e posterior alterações no Edital.

Processo: 202018037002211.

Objeto: Registro de preços para eventuais locações de veículos automotores, sem motorista, com manutenção, seguro, rastreador e quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses, para a substituição gradativa dos contratos vigentes da Secretaria Geral da Governadoria, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Abertura da Sessão: 03/11/2020 às 09 h.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. **Participação:** Disputa Geral

Endereço: Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.comprasnet.go.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.secretariageral.go.gov.br>, demais informações na Gerência de Compras Governamentais/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Thays de Oliveira Martins
Pregoeira da Gerencia de Compras Governamentais
Portaria nº 113/2020 -SGG/GO

Protocolo 202022